



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL
DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº

CNPJ:

03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ

Admissão: 22/07/2014

Matrícula: 8857

RG: 097302 SSP/MS

CPF: 201.530.901-20

PIS/PASEP: 140.75831.27-9

Nome do pai: Pedro Medina

Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina

Data de nascimento: 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 22/07/2014

Nº da Decreto de Nomeação: 9033/2014

Data de desligamento no vínculo: 15/12/2014

Nº da Decreto de Exoneração: 9033/2014

Períodos de tempo de contribuição: 22/07/2014 a 15/12/2014

Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	22/07/2014	15/12/2014	Professora	() Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? (X) NÃO () SIM. No(s) período(s) de ____/____/____ a ____/____/____. Tipo de Licença _____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. () Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. () Registros de frequência. () Outros: _____.

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placêncio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-02

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	CNPJ: 03.107.539/0001-32
---	--------------------------

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz	Matrícula: 8857
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20
PIS/PASEP: 140.75831.27-9	
Nome do pai: Pedro Medina	Data de nascimento: 25/04/1962
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina	
Data de admissão: 22/07/2014	Data de exoneração: 15/12/2014

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 2014 Valor
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	R\$ 624,21
Setembro	R\$ 480,21
Outubro	R\$ 480,21
Novembro	R\$ 480,21
Dezembro	R\$ 240,10

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placêncio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-02

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº. 9033
DE 15 DE AGOSTO DE 2014

"Dispõe sobre a convocação de Professores dá outras providencias."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º. –Convoca para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, os professores abaixo relacionados:

PROFESSORES EFETIVOS COM AULAS COMPLEMENTARES

Recurso: FUNDEB 60%

Nome	Cargo	Carga Horária	Nível	Lotação	Adicional Noturno	Observação
Ana Maria Placêncio Lopes	Professor	16	III	E.M. Thomaz Larangeira	16/h	Aulas Complementares
Ana Ramona Diaz de Oliveira	Professor	16	III	CEI – Laura Vicuña	-	Aulas Complementares
Arminda Orichuela Alvarenga	Professor	16	III	E.M N. Srª de Caacupê	-	Aulas Complementares Substituição Do Prof. Odenir Amarilha Rodrigues
Benigna Conceição Morel Jará	Professor	16	III	E.M. Profª Iza Maria Gaúna	-	Aulas Complementares
Cícera Luiza Teodoro	Professor	16	II	Tomázia		Aulas Complementares
Cintia Elizabeth Cristaldo Conceição	Professor	14	III	E.M. Thomaz Larangeira	-	Aulas Complementares

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
Rua Pedro Celestino, s/n - Centro
Fone: (67) 3287- 4500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete Do Prefeito

Egidia Medina Ruiz	Professor	16	II	E.M. Thomaz Laranjeira	10h EJA	Convocação
Elainne Ferreira	Professor	24	I	Cerro Porã		Convocação com aulas excedentes
Elvira Genes	Professor	28	III	C.E.I. Laura Vicuña		Convocação com aulas excedentes
Eva Aline Nantes Aragão	Professor	16	II	CEIN F – Rafael Cortada Codorniz		Convocação
Ewerton Giovane Medina	Professor	2	I	E.M. Thomaz Laranjeira 28h E.M. N. Srª de Caacupê 04h/		Convocação com aulas excedentes
Élida da Silva	Professor	6		Camp ina		Convocação
Fabiana Gauto Silva	Professor	32	II	Alves de Barros	04h EJA	Convocação com aulas excedentes
Fania Miranda Maldonado	Professor	16	II	E.M Thomaz Laranjeira		Convocação
Fernando Carlos Correa Abicho	Professor	16	I	Tomázia		Convocação
Genivaldo Ribeiro Fernandes	Professor	31	I	São João		Convocação com aulas excedentes
Gloria Sara Dias	Professor	32	I	E.M. Cláudio de Oliveira 16h / EMEI Primeiros Passos 16h		Convocação com aulas excedentes
Gracilene Espinosa Santos	Professor	08	II	E.M.R. Bonifácio Gomes Pólo		Convocação
Guilherme Pinto da Silva	Professor	15	I	Tomázia		
Hélio Neure Alfonso	Professor	26	III	E.M. Thomaz Laranjeira		Convocação com aulas excedentes
Jadirson da Silva Pinto	Professor	31	I	Alves de Barros		Convocação com aulas excedentes
Jair Virgílio Mayorquin Rodrigues	Professor	22	II	E.M. Thomaz Laranjeira 08h / E.M. Cláudio de Oliveira 08h E.M N. Srª de Caacupê 06h		Convocação com aulas excedentes
Janice Toreli de Lima Ferreira	Professor	16	II	CEINF – Rafael Cortada Codorniz		Convocação

28



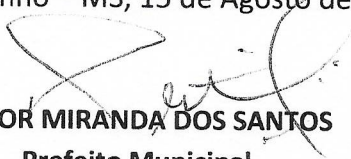
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete Do Prefeito

Teodoro Marques Farias Neto	Professor	11	II	E.M. Thomaz Laranjeira 5/h E. M. N. Senhora de Caacupê 6/h	05h EJA	Convocação
Valciso Souza da Silva	Professor	16	I	Alves de Barros	16h EJA	Convocação
Valdomiro da Silva Marcelino	Professor	25	I	Barro Preto		Convocação com aulas excedentes
Vanderli Lima de Matos	Professor	24	I	Sala Igrejinha		Convocação com aulas excedentes
Vanessa Collonhese dos Santos	Professor	24	I	Sala São Bento I		Convocação com aulas excedentes
Vanilda Bispo Domingo	Professor	32	II	Sala Santa Maria		Convocação com aulas excedentes
Waner Teixeira de Oliveira	Professor	26	II	São João	16h EJA	Convocação com aulas excedentes
Wellitânia Lima de Oliveira	Professor	17	III	E.M. Profª. Iza Maria Gaúna 03h / E.M. Nossa Srª de Caacupê 14h		Convocação com aulas excedentes
Zilda Francisca Contrera da Silva	Professor	16	III	E.M. Thomaz Laranjeira		Convocação

Art. 2º - A presente convocação terá início dia 22 de Julho de 2014 e término no dia 15 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de admissão, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 15 de Agosto de 2014.


HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
Rua Pedro Celestino, s/n - Centro
Fone: (67) 3287- 4500